

PORTARIA Nº 3226/2016

*Concede Férias Regulamentares a
Fernanda Aparecida Heleno de Araujo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Fernanda Aparecida Heleno de Araújo ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor da Farmácia de Minas, lotada no Setor de Manutenção da Farmácia de Minas no intervalo de 06 de abril de 2016 a 20 de abril de 2016, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2015 a janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 17 de março de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal